

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 22ª REGIÃO-PI

EDITAL Nº 02/2008

CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

Nos termos do art. 6º da Lei nº 6.537/78, e do Capítulo 6.4 da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista, implantado pela Resolução nº 1.751/05 e atualizado pela Resolução nº 1.778/07 do Conselho Federal de Economia, faço saber que **no dia 30 de outubro de 2008, com início às 9:00 horas e término às 17:00 horas, serão realizadas eleições para renovação de terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes deste CORECON e de Delegado-Eleitor Efetivo e Suplente junto ao Colégio Eleitoral do COFECON**, da seguinte forma:

- a. 3 (três) Conselheiros Efetivos e 3 (três) Conselheiros Suplentes do CORECON-PI, com mandato de 3 (três) anos: 2009, 2010 e 2011;
- b. 1 (um) Delegado Eleitor Efetivo e 1 (um) Delegado Eleitor Suplente ao Colégio Eleitoral do COFECON.

O prazo para registro de chapas no CORECON-PI será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, encerrando-se às 17:00 horas do dia 08 de outubro de 2008. O registro das chapas será feito de acordo com o Capítulo 6.4 da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista, bem como a Resolução CORECON-PI nº.007/2008 a ser efetuado na sede deste Conselho, localizada na Rua Félix Pacheco, 1680, Centro, no horário de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

Poderão votar os economistas registrados na jurisdição deste Conselho, e quites com as suas anuidades até a data da realização do pleito, bem como os remidos no CORECON, não sendo permitido o voto por meio de procuração. No ato da votação, o economista deverá exibir, junto à Mesa Eleitoral, documento hábil de identificação e assinar a folha de votação, que obedecerá à ordem numérica dos registros neste CORECON ou alfabética.

Será permitido o voto por correspondência, conforme dispõe o Capítulo 6.4 da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista e a Resolução CORECON-PI nº006/2008, devendo o economista enviar seu voto, através de envelope padronizado (Carta-Resposta) à Caixa Postal do CORECON. Somente serão aceitos os votos encaminhados nos envelopes (Carta-Envelope) à Caixa Postal do CORECON, junto à ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e recebidos até antes do encerramento dos trabalhos de votação.

O local de votação será o seguinte:

Capital: Sede do CORECON, sito na Rua Felix Pacheco, nº.1680 – Centro.

O horário de votação será das 9:00 às 17:00 horas.

Os trabalhos de apuração serão realizados no dia 30 de outubro de 2008, na dependência da sede do CORECON, endereço Rua Felix Pacheco, nº.1680 – Centro, imediatamente após o encerrado o período de votação e após a retirada final dos votos na caixa postal mantida pelo CORECON junto à ECT às 16:30 horas.

Em consonância com a Resolução CORECON-PI nº 007/2008, fica designada a Comissão Eleitoral para 2008, constituída pelos Economistas: Manoel Eduardo Boavista de Moraes Araujo, Verônica Paraguassu Martins, Victor Emanuel do Rego Barros, como Titulares, e Epifania Rodrigues dos Santos, como Suplente, para dar execução à fase inicial do processo eleitoral, na forma dos procedimentos eleitorais estabelecidos pelo Conselho Federal de Economia.

Teresina, 08 de setembro de 2008

Econ. Paulo José Santos do Nascimento

Presidente do CORECON/PI

P.P. 9674

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE CLAUDINO S/A – LOJAS DE DEPARTAMENTOS, REALIZADA NO DIA 20 DE JULHO DE 2008, LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO

DATA : 20 de Julho de 2008.
LOCAL E HORA : Sede Social de Claudino S/A – Lojas de Departamentos à Rua João Cabral, 607, Centro, Teresina – Piauí às 17:00 horas.
QUORUM DE INSTALAÇÃO : presença de 100% (cem por cento) do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro de presença de acionistas.
COMPOSIÇÃO DA MESA : Presidente – João Claudino Fernandes
Secretário – João Claudino Fernandes Júnior

DOCUMENTOS SUBMETIDOS À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

- a) Cartas de convocação remetidas aos acionistas no dia 05 de Julho de 2008, conforme cópias arquivadas na empresa;
- b) Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis e Financeiras, relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 2007;
- c) Proposta do Conselho de Administração para a distribuição do lucro líquido do exercício como segue: **Reserva Legal**, no valor de R\$ 1.247.826,59 (Um Milhão, Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Nove Centavos), **Lucros Acumulados** no valor de R\$ 23.708.705,29 (Vinte e Três Milhões, Setecentos e Oito Mil, Setecentos e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos);
- d) Proposta do Presidente do Conselho de Administração para a incorporação ao Capital Social de parte da **Reserva Legal** no valor de R\$ 1.179.244,57 (Um Milhão, Cento e Setenta e Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Sete Centavos), **Lucros Acumulados** no valor de R\$ 24.348.428,13 (Vinte e Quatro Milhões, Trezentos e Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Treze Centavos);
- e) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

DISSIDÊNCIAS: não houve dissidência, protestos ou declarações de votos dos acionistas.

DELIBERAÇÕES:

- a) Aprovação, por unanimidade, do Relatório de Administração, do Balanço Patrimonial, e das Demonstrações Contábeis e Financeiras, relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 2007;
- b) Aprovação, por unanimidade, da distribuição do Lucro Líquido do Exercício, de acordo com a proposta do presidente do Conselho de Administração;
- c) Aprovação, por unanimidade, da incorporação ao Capital Social, de acordo com a proposta do presidente do conselho de administração.

DOCUMENTOS SUBMETIDOS À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- a) Proposta do Conselho de Administração para incorporação ao Capital Social do saldo líquido da conta **Juros sobre Capital Próprio**, no valor de R\$ 8.272.327,30 (Oito Milhões, Duzentos e Setenta e Dois Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Trinta Centavos);
- b) Proposta do Conselho de Administração para emissão de 7.633.587 ações ordinárias e oferecer aos acionistas pelo valor patrimonial de R\$ 1,31 (Um Real e Trinta e um Centavos);
- c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

DISSIDÊNCIAS: não houve dissidência, protestos ou declarações de votos dos acionistas.

Ata AGO/AGE, Claudino S/A em 20 de Julho de 2008

DELIBERAÇÕES:

- a) Aprovação, por unanimidade, da proposta de incorporação ao Capital Social do saldo da conta de **"Juros sobre Capital Próprio"**, sem emissão de novas ações no valor de R\$ 8.272.327,30 (Oito Milhões, Duzentos e Setenta e Dois Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Trinta Centavos), assim distribuídos:

Sócio	Juros sobre Capital próprio
João Claudino Fernandes	7.762.297,22
Frigotil – Frigorífico de Timon	475.308,30
Cláudia Maria de Macedo Claudino	24.794,99
João Claudino Fernandes Júnior	3.308,93
João Hilton Fernandes Silva	3.308,93
João Marcello de Macedo Claudino	3.308,93
TOTAL	8.272.327,30

- b) Aprovação por unanimidade, da emissão de 7.633.587 novas ações ordinárias, sem valor nominal, no valor de R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais), de acordo com a proposta do Conselho de Administração. Estas depois de oferecidas a todos os acionistas à proporção do capital de cada qual na sociedade, foram integralizadas pelos acionistas **FRIGOTIL-FRIGORÍFICO DE TIMON S/A**, CNPJ nº 06.699.871/0001-69, no valor de R\$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais), correspondente a 5.343.511 ações ordinárias e pelo acionista **JOÃO CLAUDINO FERNANDES**, CPF nº 001.539.403-44, no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), correspondente a 2.290.076 ações ordinárias. Após as deliberações dos senhores acionistas, o capital subscrito e integralizado da sociedade passa de R\$ 388.000.000,00 (Trezentos e Oitenta e Oito Milhões de Reais) para R\$ 431.800.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Um Milhões e Oitocentos Mil Reais).

Acionista	CPF/CNPJ	Ações		%	Vlr. em Real
		Ordin.	Prefer.		
João Claudino Fernandes	001.539.403-44	273.955.554	9.346.103	87,40	377.418.800,00
Gráfica do Estado do Piauí Ltda.	05.818.372/0001-43	25.164.774	0	7,76	33.524.897,00
Frigotil – Frigorífico de Timon S/A	05.699.871/0001-69	15.095.786	0	4,66	20.110.837,00
Cláudia Maria de Macedo Claudino	227.630.823-00	194.256	0	0,06	258.791,00
João Claudino Fernandes Junior	022.937.733-56	121.771	0	0,04	162.225,00
João Hilton Fernandes Silva	022.514.343-72	121.771	0	0,04	162.225,00
João Marcello de Macedo Claudino	447.037.833-04	121.771	0	0,04	162.225,00
TOTAL		314.775.683	9.346.103	100	431.800.000

PARECER DO CONSELHO FISCAL:

Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi requerida sua instalação no presente Exercício.

A presente Ata é cópia fiel transcrita do livro próprio.

ASSINATURAS: João Claudino Fernandes, João Hilton Fernandes Silva, Claudia Maria de Macedo Claudino, João Marcello de Macedo Claudino, FRIGOTIL – Frigorífico de Timon S.A. e Gráfica Estado do Piauí – Impressora e Editora Ltda, as duas últimas representadas pelo seu diretor João Claudino Fernandes.

João Claudino Fernandes
Presidente

João Claudino Fernandes Júnior
Secretário

P.P. 9665